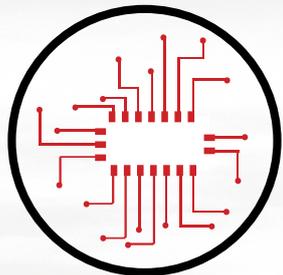


PROJETO LGPD



A **Lei Geral de Proteção de Dados** veio com objetivo de proteger os titulares e elevar o Brasil ao mesmo patamar de regulação de países desenvolvidos, como os integrantes da União Europeia.

PLANO DE AÇÃO



Mapear: realizar o levantamento detalhado de como os dados são tratados pelo cliente.



Planejar: plano de ação estruturado na forma de projeto, com demonstração do esforço necessário para atendimento dos requisitos legais, riscos e ainda custos financeiros envolvidos.



Executar: A execução é efetivamente colocar o planejamento em prática, com aplicação de todos os requisitos planejados, atentando-se para o prazo, escopo e valores estabelecidos.



Verificar: Esta é a fase de teste e auditoria, conferindo se o que foi planejado foi executado



Monitorar: Após a implementação, deve ser feito o trabalho constante de treinamento, capacitação, orientação e acompanhamento do trabalho realizado para que não seja perdido o esforço realizado.